

**Comissão de Intergração Nacional, Desenvolvimento Regional e da
Amazonia - CINDRA**

**REQUERIMENTO Nº DE 2015
(Do Sr. SILAS CÂMARA)**

Requer audiência pública conjunta com a Comissão de Ciências e Tecnologia, Comunicação e Informática, com as presenças do Ministro de Estado do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, Dr. Armando de Queiroz Monteiro Neto e Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Dr. Celso Pansera, e a Superintendente da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA - Dra. Rebeca Garcia, para tratar sobre Processo Produtivo Básico (PPB).

Senhor Presidente,

Nos termos do regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, para exporem sobre o processo Produtivo Básico (PPB), o Dr. Armando Monteiro, Ministro de Estado do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, e o Dr. Celso Pansera, Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia e Inovação e a Superintendente da Zona Franca de Manaus, Dra. Rebeca Garcia.

JUSTIFICAÇÃO

O Processo Produtivo Básico (PPB), foi criado através da lei n. 8.387, de 30 de dezembro de 1991, como sendo “conjunto mínimo de operações no estabelecimento fabril, que caracteriza a efetiva industrialização de determinado produto”.

O PPB tem sido utilizado como contrapartida pelo Governo Federal à concessão de incentivos fiscais promovidos pela legislação da Zona Franca de Manaus e pela legislação de incentivo à indústria de bens de informática, telecomunicações e automação, mais conhecida como Lei de Informática. O PPB consiste de etapas fabris mínimas necessárias que as empresas deverão cumprir

para fabricar determinado produto como uma das contrapartidas aos benefícios fiscais estabelecidos por lei. Os PPB são estabelecidos por meio de Portarias Interministeriais, assinadas pelos ministros do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

Ocorre que a morosidade do Governo Federal, tem prejudicado tal incentivo, que precisamos de uma resposta por parte dos Ministério responsáveis, para que possamos dar uma resposta a todos interessados, do Brasil.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado SILAS CÂMARA
PSD/AM